



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## REQUERIMENTO Nº 933/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da SRA. MÁRCIA APARECIDA PAIVA, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Márcia Aparecida Paiva, ocorrido no último dia 03 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Amazonas**, **160**, **Vila Brasil**, nesta cidade.

## Justificativa:

A Sra. Márcia Aparecida Paiva tinha 55 anos e era casada com Sebastião de Castro Filho e deixou o filho Bruno.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 03 de agosto de 2017.

José Antonio Ferreira Dr. José -Vereador-